

ANÚNCIO DE REGATA

Taça Lugrade 2015 - Campeonato Regional Norte ANC

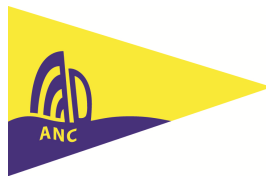
5º Troféu de Vela de Cruzeiro do Clube do Mar de Coimbra

A Federação Portuguesa de Vela anuncia a realização da **Taça Lugrade 2015 – Campeonato Regional Norte de Cruzeiros ANC**, organizado pelo *Clube do Mar de Coimbra em colaboração com a Associação Regional de Vela do Norte e com o apoio da Lugrade, Porto da Figueira da Foz, e Bettertech*. A Prova será disputada nos dias **13 e 14 de Junho de 2015**, no campo de regatas *da Baía Oceânica da Figueira da Foz*.

1. REGRAS

- 1.1. A prova é válida para embarcações com certificados ANC válidos para 2015 bem como embarcações sem qualquer sistema de abonos (SR - Sem "Rating").
- 1.2. A prova será disputada de acordo com as "regras", tal como definidas nas *Regras de Regata à Vela*.
- 1.3. Quando em conflito, as instruções de regata (IdR) prevalecem sobre o anúncio de regata (AdR). Altera a RRV 63.7.
- 1.4. De acordo com a circular nº1 de 2012 da Direção da Federação Portuguesa de Vela, para efeitos de licença desportiva, consideram-se "praticantes" numa embarcação de vela de cruzeiro, no mínimo, os seguintes velejadores:
 - Barcos de vela de cruzeiro com comprimento fora a fora igual ou inferior a 9,99 metros – 1 velejador.
 - Barcos de vela de cruzeiro com comprimento fora a fora entre 10 e 11,99 metros – 2 velejadores.
 - Barcos de vela de cruzeiro com comprimento fora a fora igual ou superior a 12 metros – 3 velejadores.

Os restantes membros da tripulação, não serão considerados como "praticantes", para efeitos do ponto 2 dos Regulamentos Desportivos da FPV, mas serão sempre considerados, para efeitos das Regras de Regata à Vela, como "membros da tripulação de um barco", desde que a bordo.

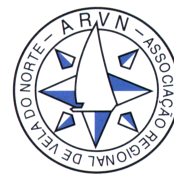


2. IDENTIFICAÇÃO ADICIONAL E PUBLICIDADE

- 2.1. Ao abrigo do Regulamento 20 da ISAF, poderá ser exigido a todos os barcos a colocação de autocolantes fornecidos pela organização.
- 2.2. Todos os barcos em regata terão de exibir a bandeira da classe, hasteada no “Back Stay”, ou no “Life Line” da popa.
As bandeiras de classe serão as seguintes:
Classe ANC - bandeira Amarela. Classe SR - bandeira Branca.
Nota: As bandeiras das classes ANC e SR poderão ser cedidas pela organização mediante caução de 5€.

3. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO (ANC e SR).

- 3.1. A regata será aberta a barcos de cruzeiro com o certificado de rating ANC e SR
- 3.2. Os participantes elegíveis podem inscrever-se preenchendo o boletim anexo e enviando-o, juntamente com a taxa de inscrição para o e-mail nele indicado a até às **20h de 12 de Junho**.
- 3.3. A autoridade organizadora reserva-se o direito de aceitar, ou não, inscrições após o prazo referido **sendo que, em caso de aceitação, a taxa de inscrição poderá ser acrescida de mais 50%**.
- 3.4. A organização reserva-se o direito de agrupar as embarcações da classe ANC e da classe SR, se em ANC não houver pelo menos 4 barcos inscritos, *contando para as embarcações SR a penalização referida em 3.5.*
- 3.5. *Caso seja inferior a quatro o número de embarcações inscritas em SR, competirão as mesmas em sistema ANC, sendo a cada embarcação atribuído o “abono” igual ao “abono” mais alto da classe em prova, acrescido da respectiva penalização em tempo relativamente ao vencedor de cada regata:*
Classe 1 - 5% para embarcações até 8m fora a fora.
Classe 2 - 10% para embarcações de 8 a 10,5m fora a fora.
Classe 3 - 15% para embarcações acima de 10,5m fora a fora.
- 3.6. *Em qualquer dos dois pontos anteriores (3.4 e 3.5), a classificação final ANC, será depurada da classificação das embarcações SR.*
- 3.7. Os concorrentes deverão confirmar pessoalmente a sua inscrição, no secretariado da prova que se situará **no Clube do Mar de Coimbra - Centro de Vela da Figueira da Foz, Avenida de Espanha – Doca de Recreio – 3080-091 Figueira da Foz**.
Para efeitos de obtenção de Rating ANC, dirigir-se previamente à organização da Prova (prazo limite 10/06) para obterem os respectivos abonos sem qualquer custo e excepcionalmente para a participação nesta prova.



4. TAXAS DE INSCRIÇÃO

As taxas de inscrição requeridas são as seguintes:

- 4.1. **15€ por tripulante**, não sendo Associado ou velejador de competição do Clube do Mar.
- 4.2. **10€ para tripulantes associados** do Clube do Mar de Coimbra **com quotas em dia**.
- 4.3. **5€** para velejadores das equipas de competição Optimist e Laser do CMC.
- 4.4. Isentos de taxa os Velejadores Infantis.
- 4.5. Os concorrentes deverão confirmar pessoalmente a sua inscrição, no Secretariado da prova, das 10:00 às 12:00 horas do dia 13 de Junho.

5. PROGRAMA

5.1.

Data e hora	Acontecimento
13/6 das 10.00 às 12.00 às 13.30	<i>Confirmação da inscrição. Sinal de Advertência 1ª Regata do dia.</i>
14/06 às 12.30	<i>Sinal de Advertência 1ª Regata do dia.</i>

- 5.2. Número de regatas previstas: **Estão previstas 6 regatas para cada classe, até três regatas por dia.**
- 5.3. No último dia da prova, nenhum sinal de advertência será exposto depois das **16.00h**.
- 5.4. Terá que ser completada **uma** regata para validar a prova.

6. INSTRUÇÕES DE REGATA

As instruções de regata estarão disponíveis a partir das **10.00** do dia **13 de Junho** no **Secretariado da prova**.

7. SISTEMA DE PENALIZAÇÕES

A RRV 44.1 é alterada para que a penalização alternativa para uma regra da parte 2, seja uma rotação de uma volta, incluindo uma viragem por davante e uma em roda.

8. COMUNICAÇÕES POR RÁDIO

- 8.1. Um barco não efectuará transmissões por rádio enquanto em regata nem receberá comunicações por rádio que não estejam à disposição de todos os barcos. Esta restrição aplica-se também a telefones móveis e outros meios de comunicação.



8.2. Todos os barcos concorrentes devem possuir um emissor/receptor e manter escuta permanente em VHF – **Canal 9**.

9. CLASSIFICAÇÕES

9.1. Todos os barcos serão classificados de acordo com a RRV A 4.1 – “Sistema de Pontuação Baixa”.

9.2. As classificações serão estabelecidas segundo a aplicação dos factores de correcção de tempo aos tempos reais de cada barco segundo o sistema de abonos ANC que será afixado juntamente com as IR. Para a classificação SR contará o “tempo real” de cada barco e as **restrições referidas no ponto 3**.

10. PRÉMIOS

Os prémios – Troféus, serão atribuídos da seguinte forma:

- a) Troféus para os três primeiros classificados de cada Classe ANC e SR. Ou das classes em regata no caso de serem aplicadas as restrições da Regra 3.**
- b) Prémios do patrocinador para os barcos vencedores.**
- c) Prémio especial para vencedor de “solitários”.**

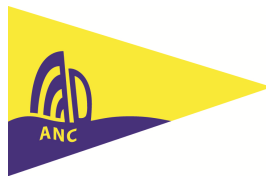
11. PRÉMIOS MONETÁRIOS (“Prize Money”)

O prémio monetário no valor de 500,00 €, visa incentivar a participação competitiva entre os diferentes grupos ANC (A,B,C,D,E). Para ser atribuído em cada Grupo, terá que haver pelo menos duas embarcações inscritas nesse Grupo, sendo os valores atribuídos da seguinte forma:

- a) Primeiro classificado do Grupo ANC A – 100,00 €.**
- b) Primeiro classificado do Grupo ANC B – 100,00 €.**
- c) Primeiro classificado do Grupo ANC D – 100,00 €.**
- d) Primeiro classificado do Grupo ANC E – 100,00 €.**
- e) Primeiro classificado do Grupo SR – 50,00 €.**
- f) Embarcação com timoneiro mais jovem – 50,00 €. (elegíveis timoneiros < 21 anos).**

12. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Os concorrentes participam na prova inteiramente por sua conta e risco. Consultar regra 4, Decisão de Competir. A autoridade Organizadora não aceitará quaisquer responsabilidades por danos materiais, ou lesões pessoais, ou morte, que tenham ocorrido antes, durante ou depois da prova.



13. SEGURO

Cada barco participante deverá estar coberto por uma apólice de seguro válida. A apólice deverá cobrir os montantes mínimos legalmente exigidos, de responsabilidade civil contra terceiros e de acidentes pessoais para os seus tripulantes.

14. DIREITOS DE IMAGEM

Ao participar nesta regata, os concorrentes garantem automaticamente à Autoridade Organizadora e seus patrocinadores os direitos de, perpetuamente, utilizarem e mostrarem qualquer imagem e outras produções realizadas durante o evento.

15. CÓDIGO DE ÉTICA

Os participantes na prova, seus acompanhantes, treinadores, chefes de equipa, dirigentes desportivos, árbitros e todos os envolvidos na prova deverão cumprir e fazer cumprir os princípios definidos no Código de Ética, publicado pela Federação Portuguesa de Vela.

16. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Para informações adicionais é favor contactar: cmcoimbra@gmail.com

TM: 962 697 248 / 914 157 546 / 912 634 116

17. EVENTOS SOCIAIS:

Dia 13 – No Centro de Vela

19:00h – Workshop Lugrade sobre bacalhau e sua confecção.

19:30h – Demonstração de elaboração de pratos de bacalhau. Degustação e aperitivos.

20:00h – Jantar volante.

Para acesso ao jantar e lanche de entrega de prémios, deverão os participantes levantar os ingressos no acto de inscrição.

Dia 14 – No Centro de Vela

17:00h – Lanche volante para todos os participantes e acompanhantes inscritos.

17:30h – Entrega de prémios e encerramento.

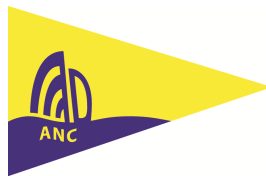
Acesso de acompanhantes ao jantar e lanche de entrega de prémios pelo valor de:

Não sócios do CMC – 15,00 €.

Sócios do CMC – 10,00 €.

Velejadores Optimist e Laser do CMC – 7,50 €.

Reservas até às 14h do dia 13.



18. LISTA DE PATROCINADORES:

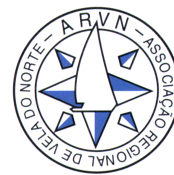
*Lugrade – Bacalhau de Coimbra S.A.
Porto da Figueira da Foz
Bettertech Sistemas de Informação Lda.
Câmara Municipal da Figueira da Foz
Águas do Mondego S.A.
Figueira lates*

19. INFORMAÇÕES SOBRE ALOJAMENTO:

Os interessados em condições bonificadas de alojamento em Hotel para pernoitar de 13 para 14 de Junho deverão contactar a Organização.

20. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE AMARRAÇÃO:

As embarcações inscritas provenientes de outros portos de abrigo que não o da Figueira da Foz terão postos de amarração disponíveis sem custos adicionais na Marina da Figueira da Foz, de 6 a 20 de Junho.



BOLETIM DE INSCRIÇÃO

Prova

Deverá ser enviado para cmcoimbra@gmail.com até às **20.00h do dia 12 de Junho**, acompanhado da respectiva taxa de inscrição.

A taxa de inscrição pode ser paga por transferência bancária para:

NIB do Clube do Mar de Coimbra: 0035 0239 0000 9466 7308 5

A transferência deve se referenciada com o nome da embarcação e/ou do patrão da mesma

Nome da Embarcação: _____ GPH: _____

Boca: _____ Calado: _____ Comprimento fora a fora: _____

Timoneiro (a): _____ LD nº _____

Clube do Timoneiro: _____

Patrocinador: _____

Recibo (Nome, NIF, Morada): _____

Contacto de uma pessoa em terra (nº telf e morada): _____

Tripulantes: _____ LD nº _____

_____ LD nº _____

_____ LD nº _____

_____ LD nº _____

_____ LD nº _____

DECLARAÇÃO DE EXONERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Aceito governar-me pelas Regras de Regata à Vela da ISAF, regras de classe, Regulamentos da FPV, Código de Ética da FPV, Anúncio e Instruções de Regata, bem como aceito as penalizações que me possam ser impostas e outras ações que possam ser tomadas ao abrigo destas regras, sujeitas aos apelos e revisões previstas nas mesmas, como decisões definitivas em qualquer assunto relativo a estas regras, aceitando não recorrer a nenhum tribunal ou autoridade não prevista nas regras.

Reconheço que, tal como indica a RRV 4, é da minha exclusiva responsabilidade decidir se largo ou se continuo em regata, e aceito não recorrer a nenhum tribunal ou autoridade não prevista nas regras, por qualquer consequência desta minha decisão.